

**AUDITORIA  
GOVERNAMENTAL E  
RESPONSABILIDADE  
FISCAL: ESTUDO DE CASO  
NO MUNICÍPIO DE  
DELMIRO GOUVEIA (AL)**

**GOVERNMENTAL AUDITING AND FISCAL RESPONSIBILITY: A CASE STUDY  
IN DELMIRO GOUVEIA (AL), BRAZIL**

Ciências Humanas • 30/03/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/774861071](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/774861071)

Jaciara Santos<sup>1</sup>

## RESUMO

O presente artigo analisa a contribuição da auditoria governamental para a consolidação da responsabilidade fiscal no município de Delmiro Gouveia (AL). A pesquisa tem como objetivo verificar de que forma os mecanismos de controle interno e externo influenciam o cumprimento dos limites fiscais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Trata-se de um estudo de caso, de natureza aplicada, com abordagem qualitativa, fundamentado na análise documental dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e pareceres emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Os resultados demonstram que a atuação integrada entre os sistemas de controle contribui significativamente para o monitoramento das despesas com pessoal, para o aumento da transparência fiscal e para o fortalecimento da governança pública municipal. Conclui-se que a auditoria governamental exerce papel fundamental na promoção do equilíbrio fiscal e na melhoria da gestão pública.

**Palavras-chave:** Auditoria Governamental. Responsabilidade Fiscal. Controle Interno. Governança Pública. Contabilidade Pública.

## ABSTRACT

This article analyzes the contribution of governmental auditing to the consolidation of fiscal responsibility in the municipality of Delmiro Gouveia (AL), Brazil. The objective is to verify how internal and external control mechanisms influence compliance with fiscal limits established by the Fiscal Responsibility Law. This is a qualitative case study based on documentary analysis of Fiscal Management Reports, Budget Execution Reports, and opinions issued by the State Court of Accounts of Alagoas. The results indicate that the integration between control systems significantly contributes to monitoring personnel expenses, enhancing fiscal

transparency, and strengthening public governance. It is concluded that governmental auditing plays a fundamental role in promoting fiscal balance and improving public management.

**Keywords:** Governmental Auditing. Fiscal Responsibility. Internal Control. Public Governance. Public Accounting.

## 1. INTRODUÇÃO

A administração das finanças públicas brasileiras passou por um processo significativo de transformação a partir da instituição da Lei Complementar nº 101/2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a qual introduziu diretrizes voltadas ao equilíbrio fiscal, ao planejamento e à transparência na gestão dos recursos públicos. Tal normativa estabeleceu parâmetros objetivos para o controle das despesas públicas, especialmente no que se refere aos gastos com pessoal e ao endividamento, além de reforçar a obrigatoriedade da divulgação de informações fiscais (BRASIL, 2000).

No cenário nacional, a implementação da LRF representou um avanço relevante na consolidação da disciplina fiscal, sobretudo no âmbito dos entes subnacionais. No entanto, apesar dos progressos normativos, ainda persistem desafios relacionados à eficiência da gestão pública, à qualidade das informações contábeis e à efetividade dos mecanismos de controle (GIACOMONI, 2017; MATIAS-PEREIRA, 2018).

Nesse contexto, a transparência pública assume papel fundamental, uma vez que possibilita o acompanhamento das ações governamentais tanto pelos órgãos de controle quanto pela sociedade. Instrumentos como os Relatórios de Gestão Fiscal e os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária tornam-se

essenciais para o fortalecimento da accountability e da governança pública (SILVA, 2020).

Apesar dos avanços institucionais, muitos municípios ainda enfrentam dificuldades relacionadas ao controle de despesas, à baixa arrecadação própria e à fragilidade dos sistemas de controle interno, o que pode comprometer o cumprimento dos limites estabelecidos pela LRF.

Diante desse contexto, este estudo busca responder à seguinte questão: de que forma a auditoria governamental contribui para a consolidação da responsabilidade fiscal no município de Delmiro Gouveia (AL)?

O objetivo geral deste trabalho é analisar a contribuição da auditoria governamental para o fortalecimento da responsabilidade fiscal, com base na análise de dados fiscais e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas. Como objetivos específicos, busca-se verificar o cumprimento dos limites de despesa com pessoal, avaliar a atuação dos controles interno e externo e analisar os principais indicadores fiscais do município.

A relevância deste estudo justifica-se pela necessidade de aprimoramento da gestão pública municipal, especialmente no que se refere à transparência, ao controle e à eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a pesquisa contribui para o debate acadêmico sobre auditoria governamental e responsabilidade fiscal, oferecendo evidências empíricas que podem subsidiar futuras investigações na área.

Por fim, este artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. Na sequência, apresenta-se a fundamentação teórica,

seguida da metodologia, dos resultados e discussões e, por fim, das conclusões do estudo.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **2.1. Auditoria Governamental**

A auditoria governamental constitui um instrumento relevante de controle voltado à avaliação da conformidade e do desempenho da gestão pública. Sua atuação abrange a análise da legalidade dos atos administrativos, bem como a verificação da eficiência, eficácia e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Segundo Silva (2020), a auditoria no setor público possui caráter abrangente, pois ultrapassa a verificação contábil e incorpora a avaliação dos resultados da gestão. Nesse sentido, configura-se como ferramenta estratégica para o aprimoramento das práticas administrativas.

Adicionalmente, organismos internacionais, como a INTOSAI (2019), destacam que a auditoria governamental contribui para o fortalecimento da transparência e da integridade institucional, promovendo maior confiança da sociedade nas ações governamentais.

Outro aspecto importante refere-se à atuação integrada entre auditoria interna e auditoria externa. Enquanto a auditoria interna atua no acompanhamento contínuo da gestão, a auditoria externa, exercida pelos Tribunais de Contas, realiza o controle posterior, emitindo pareceres e recomendações que contribuem para o aprimoramento da administração pública.

## **2.2. Lei de Responsabilidade Fiscal**

A Lei de Responsabilidade Fiscal representa um dos principais marcos regulatórios da gestão pública brasileira, ao estabelecer diretrizes que condicionam a atuação dos gestores à observância do equilíbrio fiscal. Entre seus principais dispositivos, destacam-se os limites impostos às despesas com pessoal e a obrigatoriedade de planejamento e transparência na execução orçamentária (BRASIL, 2000).

De acordo com Giacomoni (2017), a LRF consolidou uma nova cultura administrativa, baseada na responsabilidade e no controle das contas públicas. Assim, a lei atua não apenas como instrumento normativo, mas também como indutora de boas práticas de gestão.

Além disso, a LRF determina a obrigatoriedade da transparência na gestão fiscal, por meio da divulgação de relatórios periódicos, como o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Esses instrumentos permitem o acompanhamento da execução orçamentária e financeira, contribuindo para o controle social e institucional.

A LRF também prevê sanções para o descumprimento de seus dispositivos, incluindo restrições à transferência voluntária de recursos e à contratação de operações de crédito. Dessa forma, a lei atua como mecanismo de disciplina fiscal, incentivando a adoção de práticas responsáveis na gestão pública.

## **2.3. Controle Interno e Externo**

O sistema de controle da administração pública é composto por mecanismos internos e externos que atuam de forma

complementar na fiscalização dos atos administrativos e na garantia da legalidade e eficiência da gestão pública.

O controle interno é exercido no âmbito de cada órgão ou entidade, sendo responsável pelo acompanhamento contínuo das atividades administrativas. De acordo com Matias-Pereira (2018), o controle interno tem como principais funções prevenir irregularidades, assegurar a conformidade dos atos administrativos e apoiar a tomada de decisão pelos gestores.

Esse tipo de controle é fundamental para a detecção precoce de falhas e para a implementação de medidas corretivas, contribuindo para a melhoria dos processos e para o fortalecimento da governança pública. Além disso, o controle interno desempenha papel relevante na produção de informações confiáveis, essenciais para a elaboração de relatórios fiscais e para a transparência da gestão.

Por outro lado, o controle externo é exercido pelos Tribunais de Contas, com o auxílio do Poder Legislativo, sendo responsável pela fiscalização da aplicação dos recursos públicos. Sua atuação ocorre por meio da análise de prestações de contas, auditorias e emissão de pareceres prévios sobre a gestão dos administradores públicos.

A interação entre controle interno e externo é fundamental para garantir a efetividade do sistema de fiscalização, permitindo uma atuação mais abrangente e eficiente na prevenção e correção de irregularidades.

## **2.4. Governança Pública**

A governança pública refere-se ao conjunto de mecanismos, processos e práticas que orientam a atuação da administração pública, com o objetivo de assegurar a entrega de serviços de qualidade à sociedade, com transparência, eficiência e responsabilidade.

Segundo Matias-Pereira (2018), a governança pública envolve princípios como transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade corporativa, sendo fundamental para o fortalecimento das instituições públicas e para a melhoria da confiança da sociedade na administração pública.

Nesse contexto, a auditoria governamental e os mecanismos de controle desempenham papel central na promoção da governança, ao garantir que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

## **2.5. Importância da Auditoria na Gestão Municipal**

No contexto da administração pública municipal, a auditoria governamental assume papel ainda mais relevante, considerando as limitações estruturais e técnicas frequentemente presentes nos municípios de pequeno e médio porte. A atuação dos mecanismos de auditoria contribui para a melhoria dos processos internos, para o fortalecimento do controle e para a redução de riscos fiscais.

Além disso, a auditoria possibilita maior confiabilidade das informações contábeis e fiscais, permitindo que os gestores públicos tomem decisões mais assertivas e alinhadas aos princípios da responsabilidade fiscal. Conforme destaca a literatura especializada, a ausência de mecanismos eficientes de controle pode resultar em

desequilíbrios fiscais e comprometer a prestação de serviços públicos essenciais.

Nesse sentido, a auditoria governamental não deve ser compreendida apenas como instrumento de fiscalização, mas também como ferramenta de apoio à gestão, contribuindo para a eficiência administrativa e para a melhoria contínua da governança pública.

Além disso, a governança pública está diretamente relacionada à gestão de riscos e ao controle interno, uma vez que a identificação e o monitoramento de riscos são essenciais para a tomada de decisões estratégicas e para a prevenção de falhas na gestão.

A adoção de práticas de governança contribui para a melhoria do desempenho institucional, para o aumento da transparência e para a promoção de uma cultura organizacional baseada na ética e na responsabilidade.

### **3. METODOLOGIA**

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza aplicada, tendo como objetivo contribuir para a compreensão de aspectos práticos relacionados à gestão fiscal municipal. Quanto aos objetivos, classifica-se como exploratória e descritiva, uma vez que busca analisar e descrever o comportamento dos indicadores fiscais no contexto estudado.

A abordagem qualitativa foi adotada por permitir uma análise aprofundada dos dados e do contexto institucional, conforme destacado por Gil (2019). O método de estudo de caso foi escolhido

por possibilitar a investigação detalhada de um fenômeno específico em seu ambiente real (YIN, 2015).

O método de pesquisa utilizado é o **estudo de caso**, tendo como unidade de análise o município de Delmiro Gouveia, localizado no estado de Alagoas. Esse método possibilita a investigação detalhada de um fenômeno contemporâneo em seu contexto real, sendo especialmente adequado quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

### **3.1. Técnicas de Coleta de Dados**

A principal técnica de coleta de dados utilizada foi a **análise documental**, baseada em fontes oficiais e públicas. Foram examinados os seguintes documentos:

- Relatórios de Gestão Fiscal (RGF);
- Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO);
- Pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (TCE-AL);
- Informações disponibilizadas no Portal da Transparência do município.

A escolha da análise documental justifica-se pela confiabilidade e pela relevância das informações contidas nesses documentos, que refletem a situação fiscal do município e permitem avaliar o cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

### **3.2. Procedimentos de Análise dos Dados**

Os dados coletados foram analisados por meio de técnicas de **análise descritiva e interpretativa**, com foco na identificação de padrões, tendências e conformidade com os limites legais. Foram observados, principalmente, os indicadores relacionados à despesa com pessoal, à Receita Corrente Líquida (RCL) e à Dívida Consolidada Líquida (DCL).

A interpretação dos resultados foi realizada à luz da legislação vigente, especialmente da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como com base na literatura especializada sobre auditoria governamental e gestão fiscal.

### **3.3. Justificativa da Escolha do Município**

A escolha do município de Delmiro Gouveia (AL) como objeto de estudo justifica-se pela disponibilidade de dados públicos acessíveis e atualizados, bem como pela relevância do município no contexto regional. Além disso, a análise de um município de porte médio permite compreender, de forma mais concreta, os desafios enfrentados pelas administrações locais na implementação das normas de responsabilidade fiscal.

Outro fator relevante é a possibilidade de utilização dos dados oficiais disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, que garantem maior confiabilidade às informações analisadas. A escolha do recorte temporal, correspondente ao exercício financeiro de 2022, deve-se à disponibilidade de dados consolidados e validados pelos órgãos de controle.

### **3.4. Limitações da Pesquisa**

Como toda pesquisa, o presente estudo apresenta limitações. A principal delas refere-se à análise restrita a um único exercício financeiro, o que pode não refletir variações ao longo do tempo. Além disso, o estudo concentra-se em um único município, o que limita a generalização dos resultados.

Apesar dessas limitações, os dados analisados permitem uma compreensão relevante sobre a atuação da auditoria governamental no contexto da responsabilidade fiscal municipal, contribuindo para o avanço das discussões na área.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

A análise dos dados também permite observar que o município apresenta alinhamento com os princípios de responsabilidade fiscal estabelecidos na legislação vigente. O controle das despesas com pessoal, aliado à manutenção de indicadores fiscais equilibrados, demonstra a adoção de práticas de gestão responsáveis.

Adicionalmente, a atuação dos órgãos de controle, tanto interno quanto externo, evidencia-se como fator determinante para a manutenção do equilíbrio fiscal. A emissão de pareceres, recomendações e orientações técnicas contribui para o aprimoramento contínuo da gestão pública.

Outro aspecto relevante refere-se à transparência das informações fiscais, que possibilita maior controle social e fortalece a confiança da população na administração pública. A disponibilização de dados por meio de relatórios oficiais e portais de transparência representa um avanço significativo na democratização das informações públicas.

Além dos indicadores analisados, é importante destacar que a sustentabilidade fiscal municipal está diretamente relacionada à capacidade de planejamento e à eficiência na execução orçamentária. A manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas exige não apenas o cumprimento dos limites legais, mas também a adoção de práticas gerenciais que promovam a racionalização dos gastos públicos e a melhoria da arrecadação própria.

Nesse contexto, a atuação da auditoria governamental contribui para o fortalecimento do processo decisório, fornecendo informações relevantes para a gestão e permitindo a identificação de inconsistências que possam comprometer o desempenho fiscal. A análise contínua dos relatórios fiscais possibilita maior controle sobre a execução das políticas públicas, favorecendo a alocação eficiente dos recursos.

Outro ponto relevante refere-se à importância do controle social, que se fortalece a partir da transparência das informações disponibilizadas pelos entes públicos. A participação da sociedade no acompanhamento da gestão fiscal contribui para a ampliação da accountability e para o aprimoramento das práticas administrativas.

Adicionalmente, observa-se que a integração entre planejamento, execução e controle constitui elemento essencial para a consolidação da responsabilidade fiscal. A ausência de alinhamento entre essas dimensões pode resultar em desequilíbrios orçamentários e comprometer a capacidade do ente público de atender às demandas sociais.

Dessa forma, os resultados evidenciam que a auditoria governamental, aliada a mecanismos eficazes de controle e

transparência, desempenha papel estratégico na promoção da estabilidade fiscal e na melhoria da qualidade da gestão pública municipal.

Os dados indicam controle adequado das despesas com pessoal e equilíbrio fiscal no município analisado.

Indicador	Valor (R\$)	% RCL
Receita Corrente Líquida	68.244.139,95	100%
Despesa com Pessoal	21.842.200,44	32,01%
Dívida Consolidada Líquida	-14.012.024,64	-20,53%

Além disso, destaca-se que a adoção de práticas de gestão baseadas em evidências tem se tornado cada vez mais relevante no setor público, especialmente no contexto da responsabilidade fiscal. A utilização de dados confiáveis e atualizados contribui para a tomada de decisões mais eficientes, reduzindo a ocorrência de inconsistências na execução orçamentária.

Nesse sentido, a auditoria governamental também atua como instrumento de aprimoramento institucional, ao promover a padronização de procedimentos e incentivar a adoção de boas práticas administrativas. Esse processo favorece a construção de uma cultura organizacional orientada para resultados, alinhada aos princípios da eficiência e da transparência.

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento contínuo dos mecanismos de controle e auditoria é fundamental para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, sobretudo em cenários de

instabilidade econômica, nos quais a gestão responsável dos recursos se torna ainda mais necessária.

## **5. CONCLUSÃO**

Conclui-se que a auditoria governamental desempenha papel essencial na consolidação da responsabilidade fiscal, atuando como instrumento de controle, transparência e aprimoramento da gestão pública. Os resultados evidenciam que o município analisado mantém equilíbrio fiscal e conformidade com os limites estabelecidos pela legislação vigente.

A atuação integrada dos mecanismos de controle interno e externo contribui significativamente para a prevenção de irregularidades e para a melhoria dos processos administrativos, fortalecendo a governança pública.

Entretanto, ressalta-se que a manutenção desse equilíbrio depende do monitoramento contínuo dos indicadores fiscais e da adoção de práticas de gestão cada vez mais eficientes. A evolução da administração pública exige constante aprimoramento dos sistemas de controle e maior qualificação dos gestores.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se a ampliação da análise para outros exercícios financeiros e a comparação com diferentes municípios, a fim de aprofundar a compreensão sobre a efetividade da auditoria governamental no contexto da responsabilidade fiscal.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 5 maio 2000.

GIACOMONI, James. Orçamento público. 17. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

INTOSAI. International Standards of Supreme Audit Institutions (ISSAI). Viena: INTOSAI, 2019.

MATIAS-PEREIRA, José. Administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade aplicada ao setor público. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Contábeis, com registro no CRC/AL ativo, especialista em Controladoria e Gestão de Pessoas. Mestranda em Administração e Ética Cristã pela IVY ENBER CHRISTIAN UNIVERSITY. Delmiro Gouveia/AL. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)